



Quadro informativo

Concorrência Eletrônica N° 90008/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

17/07/2025 14:49



Em 16/07/2025 as 15:28hs foi apresentado o seguinte esclarecimento:" Boa tarde, tudo bem?



Venho através deste, solicitar esclarecimento de uma duvida em quanto ao valor percentual da última parcela.

Conforme edital item 5.7.2 " O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar na última parcela valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor global proposto;"

O Cronograma divulgado traz um percentual de 7,26% (por cento).

A Cartilha "planilha em Excel" divulgada, na aba (faixas_última_medição) apresenta uma tabela denominada "FAIXA DE % PARA ULTIMA MEDIÇÃO (MÍNIMO) OBRAS DE ENGENHARIA", a mesma traz a seguinte informação (ACIMA DE R\$ 3 MILHOES SERA DE 5% O PERCENTUAL MÍNIMO PARA ULTIMA MEDIÇÃO).

Conforme exposto a informação do edital se contradiz com a da planilha, qual a informação correta? E esta condição é aplicável a todas licitações do gênero?

Att"



A Secretaria demandante se manifestou da seguinte forma: "Em resposta ao Despacho 17, foi realizado questionamento junto a supervisão do PARANACIDADE, tendo a seguinte resposta:

"A partir da adoção da lei 14.133/21 o PARANACIDADE passou a exigir que a última parcela da medição seja, no mínimo, o percentual corresponde do valor licitado que se encontra na aba faixas_ultima_medicao. Na lei 8.666/93 o saldo mínimo para a última medição deveria ser 10%, independente do valor orçado."

Dessa forma, no caso em questão, o percentual mínimo exigido para a última medição é de 5,0%.

-
Anderson Rossatto"

[Incluir esclarecimento](#)



> [Quadro informativo](#) > [Concorrência Eletrônica : UASG 450996 - N° 90008/2025 \(Lei 14.133/2021\)](#)